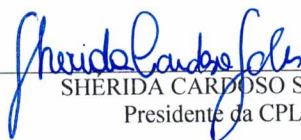


ATA DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CPSMCAS

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022, às 11:20h (onze horas e vinte minutos), na sala de Comissão Permanente de Licitação, sito à AV. Doca Nogueira – s/n – Centro – Pacajus – Ceará; estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, composta pela presidente Sra. Shérida Cardoso Sales e seus membros Giseuda Oliveira Braga de Freitas e Elisama de Oliveira Cosme Lima, para lavratura da ata de julgamento da documentação apresentada na sessão do dia 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022, às 11:00h (onze horas), onde, havia apresentado a documentação 01 (um) licitante interessado. Inicialmente, a Comissão de Licitação fez a pesquisa no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> para verificar a idoneidade da participante, com observância nas disposições contidas na Chamada Pública nº 001/2022 - CPSMCAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA ATENDER DEMANDA REPRIMIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, JUNTO A POLICLINICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES- CPSMCAS. Em seguida, com observância nas disposições contidas na referida CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPSMCAS, a presidente da Comissão de Licitação do CPSMCAS, dando continuidade ao credenciamento da pessoa jurídica que comprovou a habilitação exigida no edital e anexos, onde toda documentação foi analisada e rubricada pela Comissão e, ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Diante da análise da comissão de licitação fora declarada, **CRENCIADA** a empresa: MEDSO MEDICINA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.087.487/0001-57, devidamente representada pelo Sr. Rafael Freire Luna, inscrito no CPF 929.079.622-72, tendo em vista que esta cumpriu na íntegra as exigências referentes a documentação de habilitação requeridas no referido edital. Após a divulgação do resultado e dando continuidade, a Presidente da Comissão de Licitação anunciou que fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 12:00h (doze horas). Pacajus/CE, 11 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



SHÉRIDA CARDOSO SALES
Presidente da CPL



GISEUDA OLIVEIRA BRAGA DE FREITAS
Membro da CPL



ELISAMA DE OLIVEIRA LIMA
Membro da CPL